

A repartição de Engenharia
Porto 19 JUN. 1937
O Presidente



Alvar

Registrado
sob o n.º 71874

103
A.C.

19 JUN. 1937

CMP
AG

Licença N.º 1013
2. 30. Junho 2. 1937

Exm^a. Câmara Municipal do

PÓRTO

Adriano Sampaio Baptista Socc^o. Ida. com escritório
na rua de Serpa Pinto n.º. 544, deseja dentro do terreno da
sua Fábrica sita na mesma rua e número mandar construir uma
pequena casa para arrumos sendo a sua construção completa-
mente de material incombustível conforme indica os projectos
juntos e assim

P.deferimento

Pôrto, 18 de Junho de 1937

Pelo requerente.

Adriano Sampaio Baptista

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

de 15 JUL 37

de 19



Alfendes...



104
with art

CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu abaixo assinado declaro assumir a responsabilidade pela segurança dos operários e pela obra que o Shr. Adriano Sampaio Batista deseja mandar executar na rua Serpa Pinto, conforme determina o decreto de 6 de Junho de 1895.

Pôrto, 18 de Junho de 1937

Handwritten signature

Reconheço
assinatura
Secto,

18 JUN. 1937

Handwritten signature



Ajud. do Notario Dr. Calisto

105
da

REPUBLICA PORTUGUEZA EM CAMARA,

15 JUL 37 DE 19

O PRESIDENTE



Memoria Descritiva

Na rua de Serpa pinto nº 544 pertende o Sr. Adriano Sampaio Batista Succ^{or} L^{da} mandar construir uma pequena casa para arrumos, sendo a sua construção completamente de material incombustivel.

As paredes serão construidas em blocos e armação em ferro forrado a fibro cimento. As portas e janelas serão em ferro sendo pintadas com duas demãos de tinta sendo o aparelho zarcão.

O pavimento será em cimento. As paredes serão rebocadas e caiadas.

A casa destina-se a arrumações de latas varias para tinta fabricadas na propria fabrica.

Porto, 18 Junho de 1937

Thomaz Freire
#1.

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

—SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE—

Planta topografica para efeitos do §. 3.
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

Válida por um ano

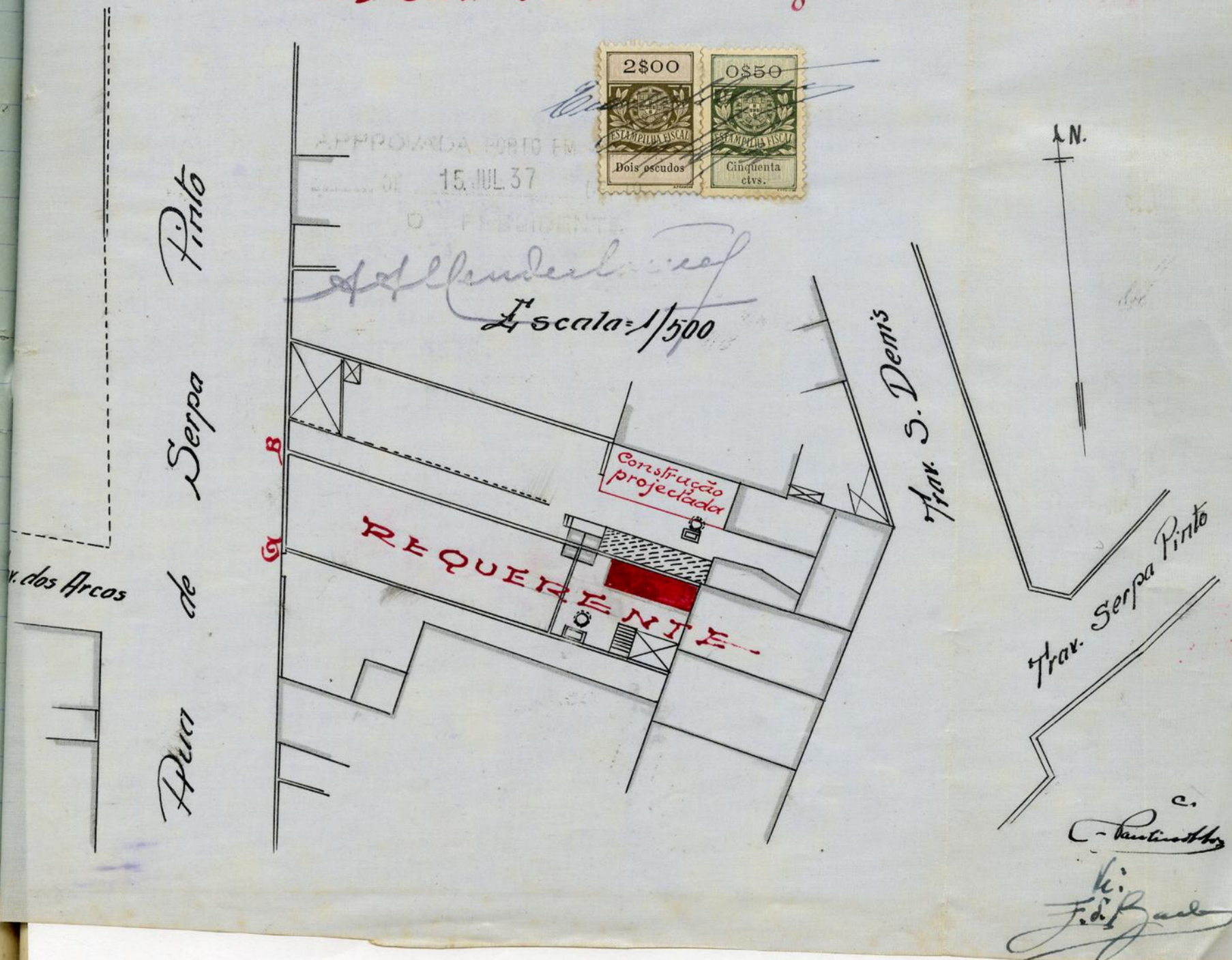
N.º 7054 $\frac{10660}{10922}$ fl. 196
4495

PORTO, 15 DE Junho DE 1937

O Engenheiro-Chefe do Serviço

O Engenheiro-Chefe da Repartição

Alinhamento e nivelamento: os actuais.



PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO

DE

ADRIANO SAMPAIO BATISTA Soc.ª Lda

RUA SERRA PINTO Nº 544

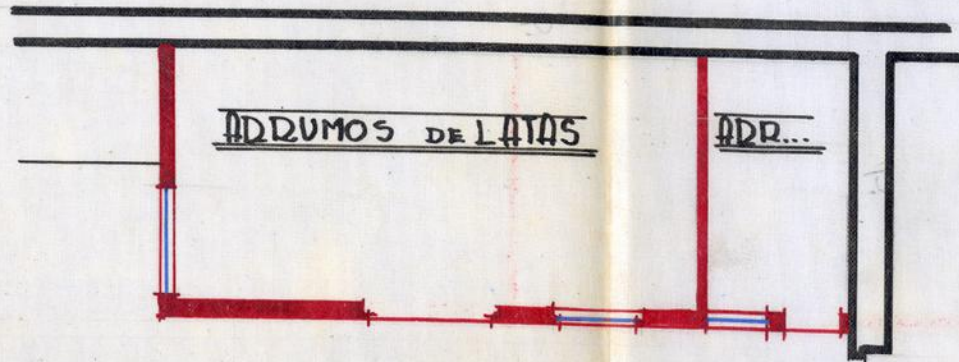
CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO DA CIDADE DO PORTO

Sessão de 22 de Junho de 1937

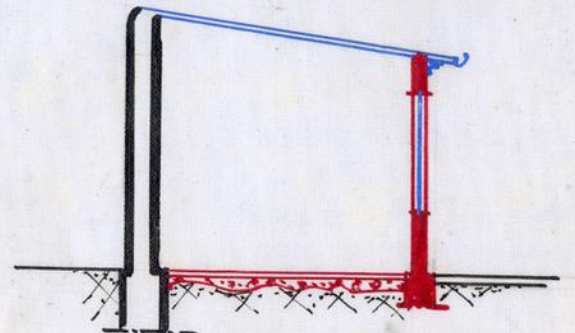
Satisfaz



CONSTRUÇÃO FEITA COM MATERIAL INCOMBUSTÍVEL



PLANTA

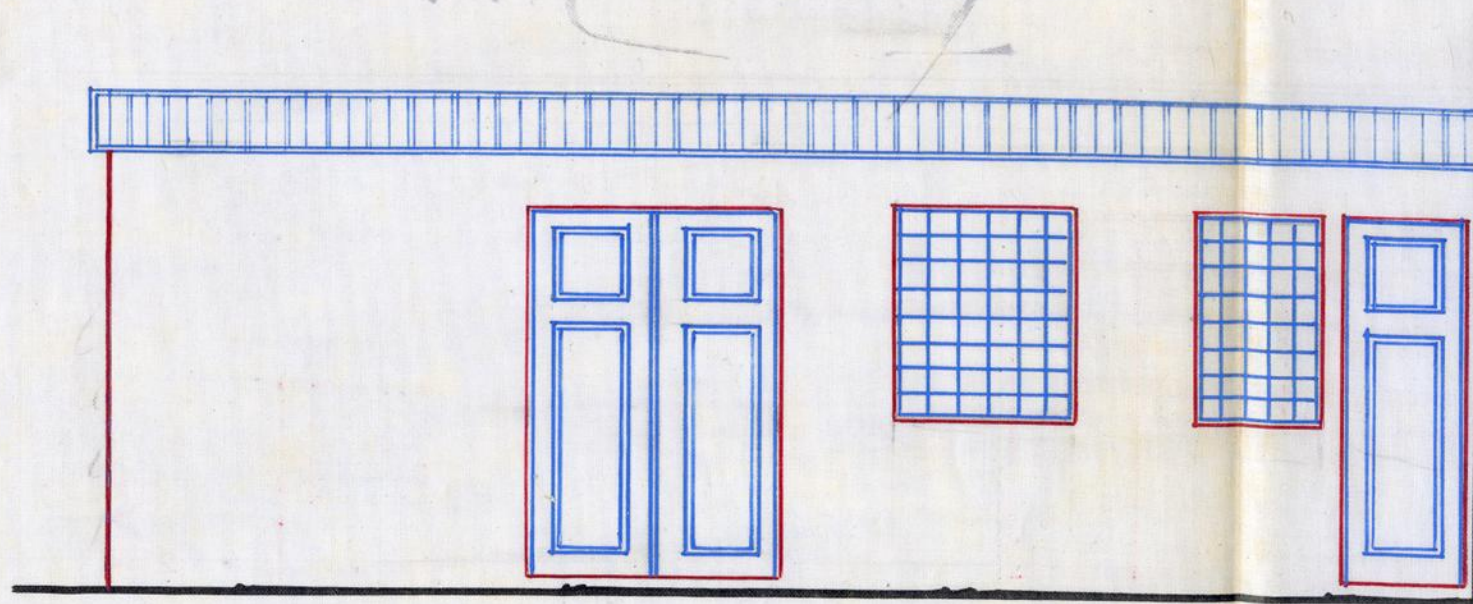


CORTE

APROVADA PINT 15 JUL 37

Handwritten signature

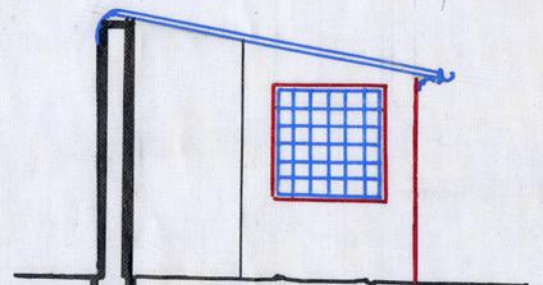
Esc: 1/100



FRENTE - INTERIOR

Esc: 1/50

Handwritten signature



LATERAL

Escudos 366.875

Talão n.º 3990

29/7/1937



Registo

N.º 71874
Data 21/6-37

CMP AG

Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA

Requerente: Américo Louçã Baptista, Luc. 1.ª
 Especificação da obra: Construção pequena casa
 Situação: Rua Serpa Pinto 544
 Responsável: Luís Alves

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA: Obras de 6 Categoria Zôna Média

Fixa	\$
..... Por levantar pavimento	\$
..... Por m ² de construção	\$
36.00 Por m ² de área útil	500.00
..... Por ml. de muro interior	\$
..... Por ml. de muro exterior	\$
..... Por ligação ao Colector Geral	\$
DE ESTÉTICA:		
..... Por m ² de frontaria	\$
DE VARANDAS:		
..... Por ml. de saliência	\$
DE NUMERAÇÃO:		
..... Números	\$
DE ALINHAMENTO:		
..... Prédios	\$
EMOLUMENTOS:		
Para a Câmara	75.50
Impresso	\$ 25
.....	17.40
ADICIONAL DE 30% - Lei 22520		
IMPOSTO DE SANIDADE:		
Para a Câmara	50.00
Para o Estado	20.00
IMPOSTO DE VISTORIA:		
Para o Perito da Câmara	20.00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	20.00
DIVERSOS:		
Imposto do selo	23.60
Depósito de garantia de obra \$	108.00
Idem do pavimento \$	
Total—Esc.		366.875

TAXOU:

CONFERIU:

[Handwritten signatures]

23.60
17.40
41.00

MEDIU: Diniz Passos

36.00

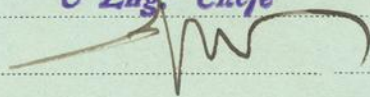
5.7.937
108

INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO-CHEFE

Em termos de deferimento com as condições impostas

Porto, 15 de Julho de 1937

O Eng.º Chefe

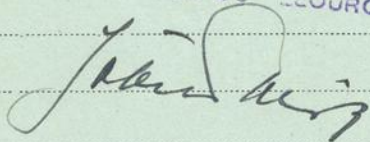


PROPOSTA DO VEREADOR DO PELOURO

Proponho deferir em todos os pontos da informação

15 - 7 - 1937

O VEREADOR DO PELOURO



R.G.

71874
19.VI.1937
109
2

CARTA DA CIDADE

Quanto a este serviço não ha inconvenientes, não tendo a reprover.

21.VI.1937

João de Brito Almeida



CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PÓRTO

Sessão de 22 de Junho de 1937

Satisfaz

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

INSPECÇÃO DE SAUDE
DO

PORTO

Satisfaz para o fim indicado

Porto 25-VI-1937

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO
PORTO

Nada a observar.
1.7.1937

[Handwritten signature]

SECÇÃO CENTRAL

Satisfaz

3-7-1937

Augusto

~~SECÇÃO DE EDIFÍCIOS~~

SECÇÃO DE EDIFÍCIOS

Quanto ao projecto da obra: *Satis faz*

Prazo para execução: *120 dias*

6/7/57

Ramos

110
Alv.

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

CMP
AG

ANO CIVIL DE 1937

Guia de entrada de depósito N.º 1265

Despacho de _____ de _____ de 1937

Dinheiro corrente	108 \$ 00
Papeis de crédito	— \$ —
Total Esc.....	108 \$ 00

Pela presente guia vai Adriano Loupães Baptista Soares,
 entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cento e oito escudos

em depósito de garantia ás condições da licitação para construir pequena casa na Rua de Serpa Pinto, 544, registada n.º 21/6/1937

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 30 de Julho de 1937

O Director,

Recebi a quantia de cento e oito escudos

Tesouraria Municipal do Porto, em 30 de Julho de 1937

Registada

O Tesoureiro,

de _____ de 1937



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares



Licença n.º 1013 do ano de 1937

Em conformidade com o despacho de 17 de Julho de 1937 exarado no requerimento registado sob o n.º 71874 é concedida esta licença a

Adriano Loureiro Baptista Soc.º Lda
para executar as obras nelas descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º
João Soares

Especificação da obra: 6.ª Categoria Continuar prédio

Situação Rua de Sampa Pinto n.º 544

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminada em Quinze e meio dias

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de matérias incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos. Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao collectôr geral

a) Salvo - Quitação, só para o que pedido, "Arrendo"

Porto, e Paços do Conselho, 20 de Julho de 1937

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscreevi.

Guia de depósito n.º

Registou

O Presidente da Comissão Administrativa,

Conferiu

Os selos a que obriga esta licença, na importância de 41 \$000 encontram-se colocados e devidamente inutilizados no livro n.º 1 sob o n.º de ordem 3990

Ar. Soares

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por levantar pavimento	\$
Por m ² de construção	\$
Por m ² de área útil	50\$00
Por ml. de muro interior.	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ml. de fachada (ligar ao colector)	\$

DE ESTETICA:

Por m ² de frontaria	\$
-------------------------------------------	----

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$
--------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$
-------------------	----

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7\$50
Funcionários, Lei 14.027	\$
Impresso	25
	\$
Adicional de 30 %/o, Lei 22.520	17\$40

IMPOSTO DE BRIBORRE: Lei 12.477 e Portaria 6.126

Para a Câmara	50\$00
Para o Estado	50\$00

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara	30\$00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30\$00

DIVERSOS:

Imposto de sêlo	23\$60
Depósito de garantia da obra	\$
Idem de pavimento	\$
	108\$00
	\$

TOTAL—Esc. 366\$75